

PORTARIA MUNICIPAL nº 092/2025
de 28 de fevereiro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO
LOCAÇÃO DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a locação de um imóvel rural, situado na Linha Seis, interior do município, para deposição de resíduos oriundos do esgoto cloacal originário dos sumidouros que necessitam esgotamento no Município de Selbach, com **DIONISIO JOAO FELDKIRCHER**, CPF nº 195.015.600-15, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Avenida 25 de Julho nº 1337, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0412200102.110000 – Man. Serv. Secretaria de Obras e Serviços Públicos
33903900.0000 – Outros serviços terceiros - pessoa física (283)
Código Reduzido: 3418*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 28 de fevereiro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRICIO SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico